

O presente resumo trata-se do projeto de extensão “ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR – Direitos e Garantias legais da Mulher Agredida”, o qual surgiu através da apuração das necessidades, diante às inúmeras ocorrências policiais envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher. Situações que implicam a aplicação da chamada Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). O projeto tem como objetivo prestar assistência às vítimas, fornecendo orientações e esclarecimentos acerca dos seus direitos, frisando a importância de denunciar e orientando de forma clara e objetiva a execução de seu procedimento, bem como avalia as necessidades das vítimas e realiza os devidos encaminhamentos. Esses atendimentos são prestados na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM, de Montenegro/RS, que atende a cidade de Montenegro e região do vale do Caí, a qual é parceira da universidade, disponibilizando espaço para que o trabalho seja efetuado com toda discrição e privacidade. Visando-se, justamente, uma forma mais humanizada de atendimento a essas mulheres. A atividade consiste em acolher às mulheres vítimas de violência doméstica buscando auxiliar e orientar quanto aos seus direitos, tais atendimentos e acompanhamentos servem, não apenas para reflexos penais, mas principalmente para direito de família, sendo que na maioria dos casos toda a unidade familiar sofre com este perverso ciclo violento. Conforme a décima edição da Pesquisa Nacional sobre Violência contra a Mulher, divulgada pelo Instituto de Pesquisa Data Senado (2023) em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV), 30% das mulheres brasileiras já foram vítimas de violência doméstica ou familiar perpetrada por homens, sendo que 67% dessas mulheres identificaram seus parceiros íntimos como agressores (52% marido ou companheiro e 15% ex-companheiro). Adicionalmente, 26% das vítimas permanecem em união com os agressores. A maioria são mulheres advindas de classes econômicas de renda média/baixa; com pouca instrução e de famílias desajustadas; dependem financeiramente dos maridos/companheiros, que geralmente apresentam problemas com álcool e/ou drogadição; regulam entre a faixa etária de 15 até 50 anos; vivenciaram a violência doméstica desde a infância e a maioria destas mulheres teve gravidez precoce, antes dos 21 anos. No Brasil, a Lei Maria da Penha é amparo legal para salvar incontáveis vidas de mulheres no ambiente doméstico e familiar, embora milhares tenham sido vítimas fatais do machismo. Debates sobre violência se popularizaram e temas foram revelados, tais como: feminicídio, assédio sexual e violência contra a mulher em espaço público. Vozes plurais das mulheres sobre dores e superações rompem o silêncio. Portanto, por meio desse projeto observa-se a importância do trabalho da universidade, instituições e comunidade, por tratar o tema de uma forma mais humanitária, com a finalidade de garantir os direitos destas mulheres, com um acompanhamento claro e objetivo, evitando, assim, que o ciclo de violência retorne a ocorrer.

**Palavras-chave:** Direitos humanos e fundamentais, Lei Maria da Penha, Medida Protetiva

Vídeo: <https://photos.app.goo.gl/1VphesCXJo5UD6oo7>